



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TIPIFICADO COMO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS E SUAS FAMÍLIAS.

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2021 A DEZEMBRO/2021

1. DADOS DA OSC

- 1.1 Lar do Pequeno Vicente
- 1.2 CNPJ: 02.317.467/0001-95
- 1.3 ENDEREÇO SEDE: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV – São João da Boa Vista – SP
- 1.4 PRESIDENTE OSC: Ézio Franciole Junior

2. SERVIÇO

- 2.1 PARCERIA: Termo de Colaboração nº 006/2020
- 2.2 OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias
- 2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 19/08/2020 a 18/02/2022.
- 2.4 ABRANGÊNCIA: Município de São João da Boa Vista
 - 2.4.1 CRAS Nova República - CRASNR-T1 – NR-100
- 2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV
- 2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos e seus familiares.
 - 2.6.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 04 (quatro)
 - 2.6.2 QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)
 - 2.6.3 QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR GRUPO PREVISTO: 100 (cem)

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.1 NOME: Daniel de Paiva Mucin
- 3.2 CARGO: Auxiliar Administrativo

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1 NOME: Walquíria Fagundes
- 4.2 PROFISSIONAL: Assistente Social REGISTRO: CRESS/SP 57.410



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5. INSTRUMENTOS

5.1 TERMOS ADITIVOS

Não houve Termos Aditivos neste período.

5.2 TERMOS DE APOSTILAMENTO

5.2.1 6º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **6º Termo de Apostilamento** foi assinado em 01 de setembro de 2021 tem por objeto alteração do Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

➤ *Fica alterado o Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro, com a finalidade:*

- *Incluir o gênero de despesa "Auxiliar Administrativo" em "Despesas com Pessoal".*
- *Incluir 01 (uma) vaga no gênero de despesa "Bolsa Estagio PJ" em "Serviços de Terceiros PJ".*
- *Remanejar o valor de R\$ 7.380,00 do gênero de despesa com "Educador Social" em "Despesas com Pessoal" para "Auxiliar Administrativo".*
- *Remanejar o valor de R\$ 4.895,00 do gênero de despesa com "Educador Social em Despesas com Pessoal" para "Bolsa Estagio em Serviços de Terceiros PJ".*

(Vide 6º Termo de Apostilamento no processo 7970/2020-T8)

6. ANÁLISE DO SERVIÇO

6.1. ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO EM PERÍODO DE PANDEMIA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

A OSC foi orientada sobre o estado de emergência e calamidade pública no Atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado ao atendimento específico de crianças e adolescentes, onde foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço essencial, de forma remota e/ou presencial quando emergência, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19).

(Vide Comunicado de Orientação do Estado de Emergência e Calamidade Pública -- Processo nº 9212/2020-T8 – Volume 01)

De acordo com o Plano de Contingência elaborado pela OSC para continuidade da oferta do serviço, as ações, atividades e o acompanhamento familiar foram planejados para um atendimento de forma remota e/ou presencial individual em caso de emergência.

O monitoramento e a avaliação das ações/atividades realizados pela OSC neste período de pandemia passaram a ser realizadas semanalmente, através de relatórios de atendimentos e imagens (fotos) e mídias (vídeos) através de DVD-RW anexo ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Em 12 de janeiro de 2021 a OSC foi orientada através do Comunicado nº 02/2021 quanto ao acompanhamento familiar no Serviço durante a pandemia da COVID19 para 2021.

(Vide Comunicado nº 02/2021 no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 02)

Em 07 de maio de 2021 a OSC foi orientada a elaborar o Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais, seguindo os protocolos de prevenção ao contágio da COVID-19, devido à autorização do retorno dos atendimentos presenciais em 25% da capacidade física do local, conforme decisão em reunião do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social, realizada em 05/05/2021.

(Vide Comunicado de Elaboração do Plano de Retomada das Atividades Presenciais -- Processo nº 9212/2020-T8 – Volume 03)

De acordo com o Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais elaborado pela OSC e apostilado em 17 de maio de 2021 para continuidade da oferta do serviço, as ações, atividades e o acompanhamento familiar foram planejados para um atendimento de forma híbrida (remota e presencial), conforme limites de capacidade física estipulados, sendo que o monitoramento e a avaliação das ações/atividades remotas realizadas pela OSC com os usuários que optaram em não retornar presencialmente continuaram sendo realizadas semanalmente, através de relatórios de atendimentos e imagens (fotos) e mídias (vídeos) através de DVD-RW anexo ao processo.

Em 27 de julho de 2021 a OSC foi orientada através do Comunicado nº 10/2021 quanto ao aumento da capacidade de atendimento presencial, passando de 25% para 40% da capacidade física do local, de acordo com decisão do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social e com o Decreto Municipal Nº 6.844 de 07 de julho de 2021.

(Vide Comunicado nº 10/2021 no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 03)

Em 13 de agosto de 2021 a OSC foi orientada através do Comunicado nº 12/2021 quanto ao aumento da capacidade de atendimento presencial, passando de 40% para 80% da capacidade física do local, de acordo com decisão do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social e com o Decreto Municipal Nº 6.868 de 29 de julho de 2021.

(Vide Comunicado nº 12/2021 no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 03)

Em 17 de setembro de 2021 a OSC foi orientada através do Comunicado nº 14/2021 quanto ao aumento da capacidade de atendimento presencial, passando de 80% para 100% da capacidade física do local, de acordo com decisão do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social e com o Decreto Municipal Nº 6.878 de 16 de agosto de 2021. No comunicado, a OSC foi orientada a realizar os atendimentos presenciais mantendo a distância mínima de um metro entre atendidos/trabalhadores, nas mesas, e, em todo o ambiente, inclusive nos de acesso comum para o desenvolvimento de quaisquer atividades, possibilitando o revezamento de grupos de atendimento e de horário. Além disso, a OSC foi orientada a não realizar os atendimentos remotos com envio de atividades para os usuários a partir da semana de 04/10/2021 a 08/10/2021.

(Vide Comunicado nº 14/2021 no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 04)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6.2. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 e de acordo com o inciso IV do artigo 65 do Decreto Municipal nº 6.659/2020 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 14/02/2022.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 04)

6.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso I do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as descrições das atividades previstas e realizadas e as metas conforme estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral da OSC.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6.3.1. Do Serviço em Retomada às Atividades Presenciais

METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
1. Acolhida	1.1 Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades;	Para realização da escuta qualificada foram realizados atendimentos presenciais com horário agendado, seguindo o protocolo de prevenção em relação a covid-19. Foram realizados contatos telefônicos e a comunicação via redes sociais com os participantes do serviço.	Através das ações propostas, foi possível acolher as famílias e suas vulnerabilidades sociais, garantindo a continuidade do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.
	1.2 Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos);	Diante do contexto de pandemia os grupos aconteceram de formas presenciais. As atividades em geral foram trabalhadas as questões de direitos, deveres e responsabilidades, seguindo o protocolo de prevenção em relação à covid-19. Houve a interação com as crianças e adolescentes bem como suas famílias, através de redes sociais e presencialmente.	Diante do trabalho realizado, houve interação e participação das crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, ampliando assim o acesso aos direitos socioassistenciais.
2. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	2.1 Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar;	Devido ao contexto de pandemia os encontros promovidos para datas comemorativas na comunidade com os familiares, foram suspensos como medida de prevenção. No entanto, nas atividades remotas foram trabalhadas a troca de vivências e experiências entre os participantes e o fortalecimento dos vínculos familiares.	Os resultados ficaram prejudicados, devido a situação da Covid-19, em relação a orientações sanitárias para evitar aglomeração.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
	2.2 Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;	Foram realizados contatos com as famílias, com agendamentos presenciais e visitas domiciliares estimulando a participação através de suas redes sociais afetivas. A OSC ofertou cestas básicas quando necessário e a fim de contribuir na alimentação dos atendidos e manter um contato com a instituição.	As ações promovidas pela instituição desenvolveram um papel importante na continuidade da manutenção do vínculo familiar. Conseguiram uma ressignificação de suas experiências e vivências.
	2.3 Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade, e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais;	Foram realizadas atividades com o grupo de crianças e adolescentes, de forma a estimular o fortalecimento e a criação de laços e relações sociais com base no respeito mútuo, na solidariedade, tolerância, desenvolvendo o trabalho com os valores, artesanato e o Prêmio Estrela.	Diante das atividades promovidas pela instituição, contribuiu-se para a manutenção dos vínculos entre crianças, adolescentes, famílias e instituição, bem como a formação de seus valores e cidadania.
3. Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social	3.1 Desenvolver atividades que estimulem o exercício da infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolecer, direito de ser diverso);	Foram realizadas atividades presenciais com o grupo de crianças e adolescentes, seguindo as medidas de prevenção em relação à covid-19, sendo trabalhadas, brincadeiras e atividades lúdicas, estimulando o exercício da Infância e da Adolescência.	Foi possível desenvolver as atividades presenciais com brincadeiras lúdicas e abordagens voltadas a vivência dos mesmos, fortalecendo suas interações, no direito de ser.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
	3.2 Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações, para que possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos;	Foi realizada a roda da conversa de forma presencial na OSC, orientando as crianças, adolescentes e famílias quanto aos seus direitos, deveres e formação cidadã.	Foi possível, a realização da roda da conversa que teve um papel importante no acolhimento dos sentimentos, angústias em relação a suas experiências e vivências, bem como auxiliar a conhecer e exercitar seus direitos nesse momento de pandemia.
	3.3 Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade;	Foram realizadas as datas comemorativas como: Comemoração de final de ano, confraternização e almoço de Natal, seguindo as medidas necessárias de prevenção a covid-19. Nas atividades foram trabalhadas a troca de vivências e experiências entre os participantes e o fortalecimento dos vínculos familiares e também os vínculos das famílias com a instituição, possibilitando novas experiências de contato.	Foi possível trabalhar as datas comemorativas, através das atividades oferecidas de maneira presencial, criando assim, condições de vivências positivas entre os participantes, suas famílias e comunidade e a OSC.
	3.4 Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais;	Foi estimulada a participação das famílias atendidas em conferências municipais e conselhos de direitos. A equipe técnica da OSC participou em reuniões dos conselhos de direitos e de conferências municipais.	Houve a participação pelas famílias e pela equipe da OSC em espaços públicos através das reuniões dos conselhos de direitos garantindo a defesa de direitos dos mesmos e a participação enquanto cidadãos.
	3.5 Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade;	Foram realizadas atividades presenciais, estimulando os participantes a desenvolverem ações nos espaços físicos junto à comunidade.	As atividades incentivaram com que fossem exercitados os vínculos na comunidade, por exemplo: mantendo ou utilizando do bairro para executar desafios e brincadeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
	3.6 Fomentar a participação na vida pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	Foram realizadas atividades presenciais, estimulando os participantes crianças e adolescentes a desenvolver a conscientização diante da retomada das atividades e a importância de medidas e ações preventivas, bem como serem sujeitos ativos dentro do âmbito em que se desenvolvem para que pudessem contribuir para os cuidados e o enfrentamento da situação, garantindo um bom desenvolvimento do serviço.	Foram alcançados resultados visíveis nos comportamentos das crianças, adolescentes e das famílias em relação a retomada e prevenção no contexto das vivências diárias entre instituição e comunidade. Obtiveram aumento no repertório de informações e implantação desse conhecimento.
4. Ampliar o Universo Informacional, Cultural e Social de Crianças e Adolescentes	4.1 Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar;	Seguindo o protocolo de prevenção em relação a covid-19, os atendimentos individuais e familiar, orientação a Pais e atendimento de rotina, foram realizados através de contatos telefônicos, comunicação via redes sociais, como também com agendamento de horários. O grupo de Pais presencial foi suspenso, como medida de prevenção, no entanto, nas atividades remotas foram trabalhadas a troca de vivências e experiências entre os participantes, e o fortalecimento dos vínculos junto as questões das dificuldades trazidas pela pandemia. Houve a interação com as crianças e adolescentes através das atividades remotas e presenciais.	Foi possível alcançar os resultados, devido a flexibilidade do covid-19, podendo assim manter as orientações por meio virtual como intervenções presenciais, trabalhando as fragilidades, ampliando uma capacidade de comunicação e de convivência desenvolvendo suas potencialidades.
	4.2 Realizar atividades que estimulem a criatividade, propiciem acesso à arte e cultura, permitindo que a criança	Foram realizadas atividades de flauta, mandala e teatro, de forma presencial, estimulando os participantes a desenvolverem a criatividade, percepção sonora, concentração, potencialidades musicais em gerais,	Houve participação satisfatória nas ações propostas através das atividades presenciais. As crianças demonstraram uma participação positiva com grande interesse nas



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
	desenvolva novas potencialidades, habilidades e talentos;	coordenação motora fina, técnica de identificação de artes e cores. Estimulando suas potencialidades e talentos.	atividades de música e artes, melhorando a qualidade de vida suas potencialidades e talentos.
	4.3 Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Foram realizadas atividades de dança e os Desafios da Semana que consistiram em estimular as crianças a participarem solucionando os desafios propostos, para que houvesse uma interação maior e uma manutenção de vínculo entre as crianças e os educadores, estimulando a sua formação cidadã.	Houve grande participação nas atividades de forma presencial, atingindo assim, um resultado satisfatório na formação cidadã. Através de dança, desafios foram estimuladas as potencialidades, habilidades e talentos, contribuindo na formação cidadã das crianças e adolescentes.
	4.4 Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;	Foram realizadas atividades de Literatura e conhecimentos gerais presencialmente, através de teatro, desafios das palavras, foi proporcionando aos participantes a continuidade de atividades voltadas para contribuição da permanência e melhor desenvolvimento no sistema educacional.	Houve grande participação e engajamento nas atividades de forma presencial, atingindo assim, um resultado satisfatório na continuidade das ações voltadas a literatura e conhecimentos gerais na formação sua cidadã.
	4.5 Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.	Durante o quadrimestre houve participação presenciais através de atividades que estimulassem as manifestações artísticas e culturais. Sendo elas: Atividades de artes, desenho, desafios esportivos que estimulassem o equilíbrio e um melhor condicionamento físico de forma simples, além de atividades incentivando a resolução de conflitos.	Foram de grande satisfação os resultados alcançados, onde os atendidos puderam desenvolver as capacidades artísticas, através de apresentações presenciais, aprimorando as vivências dentro do âmbito musical e de artes.
5. Realizar ações intersetoriais em	5.1 Realizar reuniões entre os	Houve uma maior integração com a rede de atendimentos, através do CRAS do território,	Houveram resultados satisfatórios de acompanhamento das famílias



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
benefício da criança/adolescente e sua família	equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família;	sendo realizado reuniões para discussão de casos, contato telefônicos, envio de relatórios e encaminhamentos, mantendo assim a articulação ativa entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família.	através da rede e do CRAS, onde foi possível realizar discussões de casos com maior necessidade. Houve troca de informações sobre a entrega de cestas básicas e/ou auxílio as famílias.
	5.2 Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais;	Foram realizadas evolução de prontuários registrando as ações desenvolvidas, levantamento da necessidade da criança adolescente e sua família para o acompanhamento dela, promovendo encaminhamentos quando necessário para os equipamentos públicos específicos, buscando garantir o acesso aos serviços disponíveis na rede.	Foi possível alcançar os resultados esperados, através da evolução dos prontuários, levantamento das vulnerabilidades, o que permitiu realizar encaminhamentos e nortear o trabalho realizado com as crianças, adolescentes e suas famílias.
	5.3 Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos	Realizou-se o levantamento das famílias com maior necessidade de acompanhamento, distribuindo auxílio alimentar através de cestas básicas pela OSC, e numa menor proporção o auxílio de roupas e produtos de limpeza.	Houve um bom resultado, pois observamos que através do auxílio, promovemos à redução a situação de vulnerabilidade, possibilitando a melhor qualidade de vida para as famílias atendidas.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6.4. META DE ATENDIMENTO

Considerando o Comunicado 14/2021, há a continuidade da oferta do serviço de forma totalmente presencial a partir de 17 de setembro de 2021, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de pandemia causado pela COVID-19, e de acordo com o Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais do Serviço aprovado em 17 de maio de 2021.

Referente a meta de atendimento:

Considerando que o termo de colaboração, foi firmado com o atendimento de 4 grupos com 25 vagas, totalizando 100 vagas. No período sob análise foram atendidos 97 crianças/adolescentes e suas famílias.

O índice da meta de atendimento é de 97% = Satisfatório

Considerando como índice de satisfação apresentado para o serviço:

- Até 49% - Insatisfatório
- De 50% a 79% - Parcialmente Satisfatório
- Acima de 80% - Satisfatório

(Vide relatórios de gestão e relação nominal de atendidos no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 04)

6.5. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/14 e ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 6.659/2020, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Devido à retomada gradual das atividades presenciais na OSC, em 25 de novembro de 2021 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Walquiria Fagundes, para avaliação das medidas de prevenção ao contágio da COVID-19 adotadas pela OSC para o retorno das atividades presenciais. A fiscalização avalia vários critérios e protocolos adotados pela OSC para prevenção de contágio da COVID-19, como por exemplo: reorganização do ambiente (locais arejados, portas de maior circulação abertas, ventilação natural, higienização adequada e medidas que possibilitem o distanciamento mínimo de 1,0 m entre os atendidos, por exemplo); utilização de materiais como tapetes sanitizantes, placas de sinalização e orientação e termômetro digital, por exemplo; disponibilização de álcool em gel 70% para os profissionais e atendidos da instituição; assim como obrigatoriedade do uso de EPIs, como máscaras descartáveis, dentre outros.

Entre outras análises, o Instrumental de Visita Técnica apresentou um **parecer favorável à retomada dos atendimentos presenciais na OSC.**

Em 25 de novembro 2021 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Walquiria Fagundes, para fiscalização da execução da parceria. A fiscalização avalia a execução do serviço, a equipe técnica e o quadro de recursos humanos, o ambiente e a estrutura física do local, os recursos materiais, os protocolos de segurança contra o contágio da COVID-19, as documentações referentes ao serviço e as de regularidades da OSC e a sua transparência e publicidade.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Entre outras análises, o Instrumental de Visita Técnica apresentou um **Parecer "Regular com Ressalvas"**.

Como já citado nos relatórios anteriores, houve novamente orientação quanto ao envio da documentação de Alvará de Licença e Funcionamento e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, em visita foi apresentado protocolo do número do processo de regularização.

(Vide Instrumental de Visita Técnica no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 04)

6.5.1. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: <https://www.lardopequenovicente.com.br/>

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/14 e do artigo 60 do Decreto Municipal nº 6.659/2020:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC foi realizado pela administração pública, uma pesquisa de satisfação com os usuários da instituição no mês de dezembro de 2021.

A pesquisa de satisfação foi realizada através de um formulário no *google forms*, onde foi encaminhado o link para as famílias atendidas responderem remotamente. A Pesquisa foi respondida por 66 famílias.

De acordo com a pesquisa de satisfação o grau de satisfação do público-alvo assistido pelo serviço foi "Satisfatório", alcançando um percentual de 100%.

Considerando o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço sendo:

Satisfatório $\geq 80\%$ 79,9% \leq Parcialmente Satisfatório $\geq 50\%$ Insatisfatório $\leq 49,9\%$

(Vide documentações da pesquisa de satisfação no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 04)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 e do inciso II do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, e Visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 99%
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Contingência.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Os resultados esperados, estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo no acesso a direitos socioassistenciais; redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução das ações do serviço.

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, informa-se que não houve eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com os incisos III e V do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com os incisos III e IV do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo Colaboração 006/2020, assinado em 19 de agosto de 2020, formalizando parceria para a execução do Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 A 15 anos e suas Famílias, o município repassará a Organização da Sociedade Civil (OSC) o montante de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), a ser pago em 18 parcelas de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 264.117,16

Totalizando: R\$ 216.117,16

9.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do recurso público da 1º vigência: R\$ 131.882,84

Totalizando: R\$ 131.882,84

9.1.3 VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1º vigência: R\$ 396.000,00

Valor total da parceria: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

9 2



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

9.2.1 Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC/Outras Receitas		Receita total da parceria	
	Acumulado (18 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$264.117,16	R\$61.970,48	R\$61.970,48	R\$222.224,06	R\$41.893,10	R\$289,23	R\$384,23	R\$762,23	R\$1.907,77	R\$63.021,94	R\$224.516,06
ESTADUAL	R\$131.882,84	R\$26.029,52	R\$32.536,84	R\$123.083,26	R\$99.346,00	R\$103,97	R\$196,96	R\$344,87	R\$3.659,02	R\$32.985,68	R\$126.939,24
TOTAL	R\$396.000,00	R\$88.000,00	R\$94.507,32	R\$345.307,32	R\$141.239,10	R\$393,20	R\$581,19	R\$1.107,10	R\$5.566,79	R\$96.007,62	R\$351.455,30

9.2.2 Despesas

RECURSO MUNICIPAL C/C 58.711-7 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$230.077,87	R\$58.497,38	R\$194.582,55	R\$35.495,32	R\$816,44	R\$2.652,54	R\$59.313,82	R\$197.235,09
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$59,75	R\$0,00	R\$59,75
Material de Consumo	R\$1.010,00	R\$0,00	R\$1.010,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.010,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$33.029,29	R\$8.845,33	R\$22.510,54	R\$10.518,75	R\$0,00	R\$0,00	R\$8.845,33	R\$22.510,54
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$79,76	R\$94,65	-R\$94,65	R\$0,00	R\$0,00	R\$79,76	R\$94,65
SUBTOTAL MUNICIPAL	R\$264.117,16	R\$67.422,47	R\$218.197,74	R\$45.919,42	R\$816,44	R\$2.712,29	R\$68.238,91	R\$220.910,03



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RECURSO ESTADUAL C/C 58.712-5 - DESPESAS (Valores Utilizados)

Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$121.033,11	R\$40.276,69	R\$109.073,56	R\$11.959,55	R\$0,00	R\$1.786,20	R\$40.276,69	R\$110.859,76
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$60,95	R\$0,00	R\$60,95
Material de Consumo	R\$1.450,00	R\$0,00	R\$1.273,96	R\$176,04	R\$0,00	R\$180,09	R\$0,00	R\$1.454,05
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$9.399,73	R\$0,00	R\$8.785,26	R\$614,47	R\$0,00	R\$1.467,00	R\$0,00	R\$10.252,26
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$31,18	R\$43,96	-R\$43,96	R\$0,00	R\$0,00	R\$31,18	R\$43,96
SUBTOTAL ESTADUAL	R\$131.882,84	R\$40.307,87	R\$119.176,74	R\$12.706,10	R\$0,00	R\$3.494,24	R\$40.307,87	R\$122.670,98
TOTAL	R\$396.000,00	R\$107.730,34	R\$337.374,48	R\$58.625,52	R\$816,44	R\$6.206,53	R\$108.546,78	R\$343.581,01

9.2.3 Despesas Glosadas

RECURSO MUNICIPAL C/C 58.711-7 - DESPESAS (Valores Utilizados)

Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
22/09/2021	R\$1,75	Darf - 08/2021 - Pagto Indevido Multa		13/12/2021	R\$ 1,75		
22/09/2021	R\$10,17	Guia Inss - 08/2021 - Pagto Indevido Multa		14/12/2021	R\$ 10,17		
20/12/2021	R\$37,93	Recibo Férias - 1/3 férias Per. Aqui. 07/2020 a 07/2021 (20 D)		07/02/2022	R\$ 37,93		
21/12/2021	R\$613,05	Holerite - 13º Salário - Parcela 2/2 Despesa Glosada		07/02/2022	R\$ 613,05		
21/12/2021	R\$134,26	Recibo Férias - 1/3 férias Per. Aqui. 08/2020 a 08/2021 (20 D)		07/02/2022	R\$ 134,26		
21/12/2021	R\$14,46	Recibo Férias - Sal. férias Per. Aqui. 07/2020 a 07/2021 (20 D)		07/02/2022	R\$ 14,46		
21/12/2021	R\$4,82	Recibo Férias - 1/3 férias Per. Aqui. 07/2020 a 07/2021 (20 D)		07/02/2022	R\$ 4,82		
TOTAL GLOSADO	R\$816,44	TOTAL REEMB. OSC	R\$0,00	TOTAL REEMB. OSC	R\$816,44	TOTAL ESTORN. BANCO	R\$0,00
TOTAL GLOSADO	R\$816,44			TOTAL REEMB. OSC	R\$816,44		



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

9.2.4 Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$4.410,55	-R\$804,52	R\$3.606,03	R\$3.606,03
ESTADUAL	R\$4.103,48	R\$164,78	R\$4.268,26	R\$4.268,26
TOTAL	R\$8.514,03	-R\$639,74	R\$7.874,29	R\$7.874,29

**Saldo negativo ao final do quadrimestre referente a valores devidos pela OSC decorrentes de despesas glosadas, conforme quadro da subseção 6.2.3. Despesas Glosadas, em que se constata que o reembolso da despesa ocorreu em fevereiro/2022.*

9.2.5 Notas Explicativas

Em 29 de dezembro de 2021, foi elaborada a Nota Explicativa 002/2021, acerca de remanejamento entre recursos e estadual, do mesmo gênero de despesas para o fechamento da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2021, sem que haja alteração no valor total do gênero da despesa, conforme aprovado no plano de aplicação financeira da parceria.

Ocorre que a despesa algumas despesas apresentaram valores maiores que o previsto:

- Recurso Municipal
 - 13º salários
- Recurso Estadual
 - Auxiliar administrativo
 - Auxiliar de limpeza
 - Cozinheiro
 - Educador social
 - IRRF s/ proventos
 - Psicólogo

sendo assim, foi realizado o remanejamento entre os recursos municipal e estadual conforme Relatório de Remanejamento do Sistema Online de Prestação de Contas.

(Vide Nota Explicativa 002/2021 e anexos no processo de prestação de contas nº 9211/2020-T8-Volume 03)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2021, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$94.507,32, valor acima do previsto no cronograma de desembolso. Ocorre que no mês de dezembro houve antecipação do repasse estadual no valor de R\$ 6.507,32 previsto para ocorrer em janeiro de 2022.

O valor de repasso acumulado da parceria, no período de agosto de 2020 a dezembro de 2021, é de R\$345.307,32. Nota-se que no mês de setembro, ocorreu alteração no plano de aplicação financeiro através de 6º Termo de Apostilamento, afim de adicionar a despesa de "Auxiliar Administrativo" em "Despesa com Pessoal" e também incluir mais uma vaga para "Bolsa Estágio PJ" em "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica", sendo assim, houve remanejamento de valores para os gêneros em questão, vide item subseção 5.2.1. 6º TERMO DE APOSTILAMENTO,

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$393,20 durante os meses de setembro de 2021 a dezembro de 2021, acumulando um total de R\$581,19 desde agosto de 2020.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$107.730,34, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro, considerando que foram pagos no mês de novembro e dezembro primeira e segunda parcela de 13º Salário e Férias.

A conciliação bancária dos recurso municipal apresenta uma diferença de R\$804,52 entre a conta específica e o saldo de recursos públicos não utilizados (*vide quadro da subseção 9.2.4. Saldos*), referente a despesas glosadas no período sob análise. O saldo foi regularizado em fevereiro de 2022, conforme explicitado na subseção 9.2.3. *Despesas Glosadas*.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal. (*vide certidões negativas de débito constantes no processo de prestação de contas nº 9211/2020 - T8 – Volume 03*)

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 9211/2020-T8 – Volume 03*.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho e Termos de Apostilamento.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2021 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2021, **REGULAR**.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 04 de abril de 2022

Gestor da Parceria

Nome: Daniel de Paiva Mucin

Cargo: Chefe em substituição do Setor de Controle e Repasse do Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o parecer.

São João da Boa Vista, 04 de abril de 2022

Cindy Laure Galizoni Elidio

Diretora em substituição do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 23 / 05 / 22

Assinatura/Carimbo: _____

Maria Natália A. Corneta
Assistente Social
O.S.S. - 41.001



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95

ENDEREÇO SEDE: Rua: Antônio Alexandre Neder nº 45 Jd. Nova República IV,
São João da Boa Vista – SP

DO SERVIÇO

PARCERIA: **Termo de Colaboração 006/2020**

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos, e suas famílias.

PERÍODO DA PARCERIA: 19/08/2020 à 18/02/2022

TERRITÓRIO : CNR - 75/ CRAS Nova República

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Daniel de Paiva Mucin

CARGO: Auxiliar administrativo

Período de monitoramento e avaliação: JANEIRO/2021 À DEZEMBRO/2021



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 23 de maio de 2022.

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757